

PORTARIA Nº 4.344/SPO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Renova o funcionamento e renova os cursos teóricos e práticos de CPD e CPR da Costa Esmeralda - Escola de Aviação Civil.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.543012/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da COSTA ESMERALDA - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rodovia BR 101, Km 156 (Condomínio Aeronáutico Costa Esmeralda - Hangar 5), Bairro Setão de Santa, em Porto Belo (SC), CEP: 88210-000.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos e prático de Certificado de Piloto Desportista - CPD e Certificado de Piloto de Recreio - CPR da COSTA ESMERALDA - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO